

7.)
PROP.
DES
DIGEPE



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2022

PROPOSTA N.º 04/2022/DES/DIGEPE

Realizada em 12/1/2022

DELIBERAÇÃO N.º 89/2022

ASSUNTO: **Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Setúbal e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa**

O ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, com o objetivo de promover o envolvimento e a participação ativa de todos os cidadãos e cidadãs, propôs ao Município de Setúbal a integração na Rede EduCig: Plataforma Colaborativa sobre Políticas Públicas e Ciganos Portugueses/Roma.

Esta rede pretende estimular o contacto e a cooperação entre diferentes entidades e atores, para partilha de conhecimento, recursos e boas práticas, e para disseminação de resultados científicos que contribuam para melhorar a inclusão das pessoas e famílias ciganas, particularmente na área das políticas públicas, sobretudo em domínios como a educação, formação, empregabilidade e habitação.

Surge no âmbito de um projeto de investigação em curso, com o mesmo nome ([EduCig](#)), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, e tem como principais objetivos:

1. Identificar e compreender as trajetórias de estudantes ciganos/as integrados/as no ensino secundário nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, e as suas aspirações de acesso ao ensino superior;
2. Coproduzir e implementar atividades de formação, nomeadamente um currículo que certifique com o 12º ano e/ou profissionalmente estudantes (ciganos/as e não ciganos/as) que deixaram precocemente o sistema escolar;
3. Desenvolver formação certificada/*workshops* sobre história, cultura e modos de vida ciganos, dirigida a escolas, agentes educativos e outros técnicos.

Numa primeira fase, a colaboração do Município na Rede EduCig prende-se sobretudo ao nível da divulgação de atividades e *outputs* relevantes do projeto, sobretudo das ofertas formativas, através dos meios de comunicação disponíveis e de parceiros estratégicos.

A médio/longo prazo, e de acordo com o interesse dos vários intervenientes na Rede EduCig, pretende-se que a mesma mantenha a atividade com ações e objetivos mais abrangentes, como por exemplo, a coprodução e partilha de informação científica e técnica acerca da formação e educação dos/as jovens ciganos/as em Portugal, e das suas condições de empregabilidade, e a reflexão conjunta e/ou apresentação pública sobre implicações políticas e práticas dessa informação.

Considerando que:

- a) O Município de Setúbal é um dos concelhos que acolhe uma das maiores comunidades ciganas do país;
- b) Que cerca de 20% dos alunos do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago são de etnia cigana;
- c) O Município de Setúbal procura promover a inclusão escolar por via do reforço da relação escola-comunidade;
- d) O Município dinamiza, em conjunto com diversos parceiros, o Programa "Nosso Bairro, Nossa Cidade", que incide sobre cinco bairros da zona da Bela Vista, onde se concentra grande parte da comunidade cigana residente no concelho;
- e) O Município de Setúbal tem os meios necessários para a divulgação junto dos seus parceiros estratégicos atividades e outputs relevantes do projeto, como por exemplo as ofertas formativas.

Proponho:

Que seja aprovado o Acordo de Colaboração no âmbito do Projeto de Investigação EduCig - "Desempenhos escolares entre os Ciganos: investigação-ação e projeto de co-design" entre a Câmara Municipal de Setúbal e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;

A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Acordo de Colaboração no âmbito do Projeto de Investigação EduCig
“Desempenhos escolares entre os Ciganos: investigação-ação e projeto de co-design”
(PTDC/CED-EDG/30175/2017)

O presente Acordo de Colaboração é celebrado entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa e a Câmara Municipal de Setúbal, de acordo com os termos adiante expressos.

O projeto de Investigação objeto do presente Acordo é financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT; referência: PTDC/CED-EDG/30175/2017). Pretende identificar e compreender as trajetórias de estudantes Ciganos/as integrados/as no ensino secundário nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, as suas aspirações de acesso ao ensino superior, e co-produzir e implementar atividades de formação, nomeadamente um currículo comum que certifique profissionalmente e com o 12º ano estudantes (ciganos/as e não ciganos/as) que deixaram o sistema escolar. Constitui também objetivo do Projeto desenvolver formação certificada/*workshops* sobre história, cultura e modos de vida ciganos, dirigidos a escolas, agentes educativos e outros técnicos. Tem como instituição proponente o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, através da sua Unidade Orgânica Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte). A coordenação científica do projeto tem como Investigadora Responsável Maria Manuela Mendes e como Investigadora Co-Responsável Olga Magano.

Ambas as Instituições signatárias do Acordo confirmam a sua colaboração, através da constituição da Rede EduCig, rede esta que se entende colaborativa no âmbito de Políticas Públicas e Ciganos Portugueses/Roma, especificando nos termos abaixo indicados, o âmbito de atuação da mesma.

A Câmara Municipal de Setúbal:

- (i) divulga através dos seus meios de comunicação e junto dos seus parceiros estratégicos atividades e *outputs* relevantes do projeto, como por exemplo as ofertas formativas.

O Iscte - Instituto Universitário de Lisboa:

- (i) assegura a realização de ações de capacitação acerca da história, cultura e modos de vida ciganos dirigidas a profissionais e técnicos que desenvolvam atividade na área da educação, e extensíveis aos que trabalham na área social e da habitação;

- (ii) assegura a menção da colaboração com a Câmara Municipal de Setúbal de acordo com os termos expressos.

O presente Acordo é assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, pela Reitora do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa e pelas Investigadoras Responsável e Co-Responsável do Projeto.

Setúbal, 12 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Setúbal

Presidente

Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Maria de Lurdes Rodrigues, Reitora

Investigadora Responsável

Maria Manuela Mendes

Co-Investigadora Responsável

Olga Magano